

Câmara discute novas ações para conter alta da energia

PAULO EGÍDIO

paulo.egidio@zerohora.com.br

Depois de aprovar, na semana passada, o projeto de lei que limita a cobrança de ICMS sobre os combustíveis e a energia elétrica, a Câmara dos Deputados deve apreciar em breve novas iniciativas para tentar compensar os aumentos na conta de luz. Nos próximos dias, os deputados podem votar ao menos quatro propostas com o intuito de baratear a energia elétrica.

Os reajustes deste ano chegam a 24% em alguns Estados. Ao mesmo tempo, a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) apresentou proposta de atualização dos valores das bandeiras tarifárias, em que os aumentos superam 50% na cobrança dos patamares amarelo e vermelho 1. Essas bandeiras são acionadas quando há condições menos favoráveis na geração de energia, o que não deve ocorrer em 2022.

Uma das propostas cotadas para ir a plenário nesta semana é o projeto de lei complementar 62/2015, que proíbe a cobrança de ICMS sobre o adicional das bandeiras tarifárias amarela e vermelha. O projeto foi apresentado pelos deputados Fábio Garcia (PSB-MT) e Hildo Rocha (MDB-MA). Caso aprovado, teria de passar pelo Senado antes de entrar em vigor.

Exportação

O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), também articula a votação do projeto de lei 3677/2021, apresentado pelo deputado Reginaldo Lopes (PT-MG), que determina regras para a composição dos preços de combustíveis praticados pela Petrobras. O texto limita a exportação de petróleo, autorizando a venda ao Exterior apenas do "excedente em relação ao volume necessário para garantir o atendimento da demanda interna do país".

Como interfere na política de preços da estatal, o projeto deve ser alvo de extenso debate em plenário. Se for aprovado, os preços serão compostos a partir do custo de produção e refino, acrescido de um marcador a ser definido pela Agência Nacional do Petróleo (ANP). Embora o principal foco da iniciativa seja reduzir o preço



Vamos tirar a pressão inflacionária. É a nossa luta de todos para tentar diminuir a pressão inflacionária que machuca a população.

ARTHUR LIRA (PP-AL)

Presidente da Câmara, na sexta-feira, ao defender o limite do teto do ICMS e iniciativas da Câmara de baratear a conta de energia elétrica



A regulação tarifária é algo muito sério, com regras definidas no Proret (Procedimentos de Regulação Tarifária), que tem mais de 1,4 mil páginas. Querem substituir por duas páginas escritas por um parlamentar. (...) Independentemente do mérito, todos os subsídios são criados por legislação. O legislador parece que só tem olhos para o benefício que podem produzir, e não para o coletivo, que sofre com o aumento na conta de luz.

CLÁUDIO SALES

Presidente do Instituto Acende Brasil

GZH

Mais notícias sobre economia em gzh.rs/gzheconomia

Em análise

RESUMO DOS PROJETOS RELATIVOS À ENERGIA ELÉTRICA QUE VISAM SEGURAR O AUMENTO NA CONTA DE LUZ

• PLP 62/2015 – Veda a cobrança de ICMS sobre o valor relativo ao adicional cobrado pela mudança na bandeira tarifária para amarela ou vermelha

• PL 3677/2021 – Determina que os preços de venda praticados pela Petrobras levem em conta os custos de produção e refino do petróleo, acrescidos de um marcador definido pela ANP. Limita a exportação de petróleo. Obriga a divulgação dos valores referentes aos componentes que influenciam no preço dos combustíveis

• PL 1143/21 – Já aprovado no Senado, cria mecanismos para desconto nas contas de luz, a partir de decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que determinou que o ICMS cobrado das distribuidoras não deve compor a base de cálculo do PIS/Cofins. Parte das distribuidoras já está aplicando o desconto

• PDL 94/2022 – Suspende a homologação do reajuste tarifário anual para 2022 no Ceará. Câmara deve estender efeitos para outros Estados



Reajustes na conta de luz, em alguns Estados, chegam a 24%

do combustível, também pode haver impacto na energia, visto que a estatal fornece combustível para geração térmica.

Outra iniciativa que pode ser apreciada pelos deputados é o projeto de lei 1143/21, que estabelece mecanismo para a redução das tarifas de energia. Apresentado pelo senador Mecias de Jesus (Republicanos-RR), o texto determina que a Aneel devolva, por meio de descontos, valores recolhidos indevidamente.

O principal alvo do projeto é a aplicação de uma decisão de 2017 do Supremo Tribunal Federal (STF), que determinou que o ICMS cobrado das distribuidoras não deve compor a base de cálculo de outro tributo, o PIS/Cofins. Como o projeto foi aprovado no Senado no ano passado, se for chancelado pelos deputados sem alterações, seguirá direto a sanção presidencial.

Ainda está no radar dos parlamentares a apreciação do projeto de decreto legislativo (PDL) 94/2022, que revoga reajustes recentes na conta de luz. Neste caso, há poucas chances de votação ainda nesta semana. O PDL foi apresentado por deputados do Ceará para revogar o aumento naquele Estado, mas Lira já anunciou que os reajustes de outras unidades da federação entrarão na discussão.

Canetada

Presidente do Instituto Acende Brasil, um centro de estudos sobre o setor energético nacional, Cláudio Sales demonstra preocupação com a tentativa de reversão dos reajustes na "canetada". Segundo ele, a medida vai "corroer" o alicerce do segmento, já que a regulação da tarifa sustenta a cadeia de valores do setor elétrico.

– A regulação tarifária é algo

muito sério, com regras definidas no Proret (*Procedimentos de Regulação Tarifária*), que tem mais de 1,4 mil páginas. Querem substituir por duas páginas escritas por um parlamentar – reclama.

Sales chama atenção para o fato de que 49% do valor pago pelos consumidores na conta de luz é utilizado para custear tributos e encargos (que incluem incentivos e subsídios), de acordo com estudo feito pelo Acende em parceria com a PwC.

– Independentemente do mérito, todos os subsídios são criados por legislação. O legislador parece que só tem olhos para o benefício que podem produzir, e não para o coletivo, que sofre com o aumento na conta de luz – ressalta.

O especialista também afirma que a maioria das distribuidoras já está aplicando a redução prevista com a retirada do ICMS da base de cálculo do PIS/Cofins.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Zero Hora - Porto Alegre/RS

Seção: Política **Página:** 6